



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11 00

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ATO Nº 033/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO MUNICIPALISTA QUE ESPECIFICA .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais, em especial, conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno e;

Considerando que a participação em Congressos oferece aprimoramento dos conhecimentos necessários à vereança;

Considerando que o Vale do Ribeira deve se fazer presente em encontros dessa natureza, objetivando angariar experiência para seu desenvolvimento;

Considerando que Registro, por ser o Centro Administrativo da Região não pode estar ausente a esses conclave; baixa o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de representação para participar do 61º Congresso Estadual de Municípios a ser realizado no município de Campos de Jordão no período entre 24 a 28 de Abril de 2017.

Artigo 2º - A comissão constituída por este ATO será presidido pelo senhor vereador **HEITOR PEREIRA SANSÃO** e composta pelos Senhores Vereadores: **VANDER LOPES PEDROSO, GILVAN MENDONÇA DE SOUZA, RAFAEL DE FREITAS GOMES, GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO e EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO.**

Artigo 3º - A Comissão através de seu Presidente apresentará na primeira Sessão Ordinária após o Congresso, relatório de suas atividades no evento, após o que, extinguir-se-á.

Artigo 4º - O Vereador inscrito que não comparecerem ao congresso, deverá reembolsar ao erário publica os valores das despesas previamente efetuados.

Artigo 5º - As despesas com inscrição, locomoção e alimentação dos Senhores Vereadores durante o congresso serão providenciados pela Câmara.

Artigo 6º - As despesas decorrentes do presente ATO ocorrerão por verbas próprias da dotação orçamentaria da Câmara Municipal: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 01.01.00.01.031.0001.2001 - ADIANTAMENTOS- MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTROLE EXTERNO - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA (FICHA 04).

Artigo 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Registro, “VER. DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 19 de Abril de 2017.



LUIS MARCELO COMERON
Presidente



CÉLIO PEREIRA
2º Secretário



VANDER LOPES PEDROSO
1º Secretário